

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	69

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, há algumas dúvidas suscitadas pelos colegas, mas a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças não tem essa finalidade de ver se a matéria é constitucional ou não. Essa interferência é de um processo legislativo na relação privada entre locador e locatário.

Sr. Presidente, designo o Deputado Eduardo Pedrosa.

PARECER 02 CEOF

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 1.035, de 2020, que “assegura aos locatários de imóveis comerciais, no âmbito do Distrito Federal, o direito de negociar os seus contratos para manter o equilíbrio financeiro, em razão da determinação de fechamento e interrupção das atividades comerciais para atendimento das medidas de combate à Covid-19, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, como o Deputado Agaciel Maia falou, a constitucionalidade não compete à essa Comissão. Cabe a esta Comissão analisar a admissibilidade quanto à

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	70

adequação orçamentária e financeira das proposições e ainda sobre o mérito de matérias de repercussão orçamentária.

A matéria não gera impacto orçamentário. Razão pela qual votamos por sua admissibilidade.

Este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados. Houve 2 abstenções, uma da Deputada Júlia Lucy e uma do Deputado Leandro Grass, registrando a ausência do Deputado José Gomes e do Deputado Cláudio Abrantes.

(SUPER AQUI ELE APROVA O PARECER COM A PRESENÇA DE 23 DEPUTADOS, MAS DEPOIS COLOCA QUE HOUVE DUAS AUSÊNCIAS!)

Registrando a ausência do Deputado José Gomes e do Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	79

de pagar, quem vai deixar de receber Acho que não cabe a nós, Câmara Legislativa, esse tema.

Parabenizo, mais uma vez, V.Exa. em suscitar esse debate. Tenho certeza de que, a partir desse momento, muitos locadores e locatários vão tentar chegar num entendimento para que fique melhor a todas as partes.

Encerrada a fase dos debates, retorno a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa, assim como foi feito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, para retificar o seu relatório pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, visto que não foi relatada uma emenda que foi apresentada.

Deputado Eduardo Pedrosa, V.Exa. está me ouvindo?

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Agora estou.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa. para relatar, novamente, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; parece que precisa retificar o seu parecer quanto à apreciação de uma emenda.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.035, de 2020, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Assegura aos locatários de imóveis comerciais, no âmbito do Distrito Federal, o direito de negociar os seus contratos para manter o equilíbrio financeiro, em razão da determinação de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	80

fechamento e interrupção das atividades comerciais para atendimento das medidas de combate à Covid-19, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, a situação da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é a mesma da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo: tivemos dificuldade de acesso a essa emenda, mas fizemos uma análise agora **e o parecer é pela admissibilidade, conforme os moldes da emenda do Deputado Martins Machado.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fica retificado o parecer de V.Exa., bem como fica retificado a votação: 20 votos.

Retornando à Comissão de Constituição e Justiça, encerrada a fase de discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Reginaldo Veras, e 4 abstenções: Deputado Leandro Grass, Deputado Cláudio Abrantes, Deputada Júlia Lucy, Deputada Arlete Sampaio.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.